



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 52, DE 10 DE JULHO DE 2026

Aprova o Acordo de Transferência de material nº 20400.26/0046-7 – EMBRAPA.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#),

Considerando o requerimento contido no e-protocolo nº 26.031.576-5;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Transferência de material nº 20400.26/0046-7 EMBRAPA a ser realizado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) Objeto: “Avaliação de meiose e mitose e análise cromossômica em indivíduos híbridos do gênero *Brachiaria* e *Panicum* e determinação do grau de pureza das sementes”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

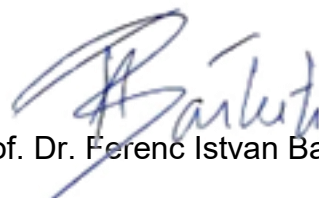
CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 10/07/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 16/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Maringá, 10 de julho de 2026.


Prof. Dr. Ferenc Istvan Bankuti
Diretor Adjunto